

ATO Nº 1376/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.01657, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 15.898/2017, de 08/02/2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. VALQUIM FELIX DA SILVA, portador do RG nº 1039676/SSP/GO e do CPF nº 195.933.251-15, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f668fec1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar